



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

**PORTARIA Nº 042/2016**

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica suprimida, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), do servidor **ROBERTO CARLOS MORELIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.772.939-36, a partir de 01.07.16.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2016.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal